



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Vara Criminal da Comarca de Indaial**

Rua Tiradentes, 111 - Bairro: Centro - CEP: 89080030 - Fone: (47)3217-7026 - Email: indaial.criminal@tjsc.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0003219-94.2014.8.24.0031/SC**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ACUSADO:** EMERSON MIGUEL DE SOUZA

**DESPACHO/DECISÃO**

Diante do parecer ministerial do evento 108, considerando que houve proposta de suspensão condicional do processo no evento 43, nos termos do artigo 89 da Lei nº 9.099/1995, **designo o dia 05/07/2024, às 17 horas**, para a audiência na qual a referida proposta será oferecida ao acusado.

**Proceda-se a INTIMAÇÃO pessoal do réu para comparecer à audiência acima designada, acompanhado de Defensor**, ocasião em que poderá se manifestar sobre a proposta da suspensão condicional do processo, e, no caso do acusado não aceitar a proposta, ou se verificar causa impeditiva para a sua concessão, será dado prosseguimento ao feito, passando a correr, a contar da data da audiência, o prazo de 10 (dez) dias para o acusado responder à acusação, por escrito, através de Advogado.

Anote-se que, na resposta, a defesa poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (artigo 396, caput).

Advirta-se, ainda, no mandado, que, se o acusado não comparecer à audiência, a sua ausência será tida como rejeição tácita da benesse, caso em que se iniciará o prazo legal da resposta.

Cumpra-se.

---

Documento eletrônico assinado por **LEILA MARA DA SILVA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310057040370v2** e do código CRC **3d6bfa09**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LEILA MARA DA SILVA  
Data e Hora: 1/4/2024, às 21:42:23

---

**0003219-94.2014.8.24.0031**

**310057040370 .V2**